PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 15 / 12 / 2021
Presidente

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 13 / 12 / 2021

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 13 / 12 / 2021
Presidente

LEI Nº 80 /2021
Lei Municipal nº 2041/2021

"ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1985/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 1985/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, à Associação de Caridade São José de Bicas, Hospital São José, no valor de R$ 1.500.445,98 (um milhão e quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)."

Parágrafo Único: O valor da subvenção concedida pelo Poder Público será aumentada em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para pagamentos das despesas da Associação de Caridade São José de Bicas no mês de dezembro de 2021 conforme ofício nº 082/2021/HSJ e projeção de despesas apresentada pelo Hospital São José de Bicas em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 17 de Dezembro de 2021.

SANCIONADO
Em 17 / 12 / 2021

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 15 / 12 / 2021
PRESIDENTE

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 17 / 12 / 2021
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
17/12/21 A 31/12/21
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas